



**EDITAL GSPG N.º 095
DE 11 DE OUTUBRO DE 2023**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE**, inscrita no CNPJ n.º 34.849.965/0001-75, neste ato representada pelo Subdefensor Público-Geral, Dr. JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA, com base no que dispõe a Portaria n.º 429, de 22 de dezembro de 2022, faz expedir o presente Edital:

Art. 1º - Os candidatos abaixo relacionados estão **CONVOCADOS** a enviar para o e-mail: **estagio.dpe@defensoria.se.gov.br**, até o dia **16/10/2023**, os seguintes documentos: comprovante de matrícula, declaração da instituição de ensino de que está cursando o período de forma efetiva e regular, declaração de que exerce ou não qualquer tipo de estágio em outra instituição, informando a respectiva carga horária, comprovante de residência, RG, CPF e dados bancários de conta corrente ou salário no Banco Banese, caso possua, todos devidamente atualizados.

CANDIDATOS DO 19º PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS

• **COMARCA DE CRISTINÓPOLIS**

CURSO: DIREITO

| Ordem | Nome do Candidato | CPF |
|--------------|--------------------------|----------------|
| 1 | Aline Santos da Silva | 083.***.***-79 |

• **COMARCA DE MARUIM**

CURSO: DIREITO

| Ordem | Nome do Candidato | CPF |
|--------------|----------------------------------|----------------|
| 1 | Jeniffer Leticia Lima de Menezes | 046.***.***-78 |

• **COMARCA DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**

CURSO: DIREITO

| Ordem | Nome do Candidato | CPF |
|--------------|-------------------------------|----------------|
| 1 | Ana Karolina Oliveira Menezes | 090.***.***-29 |
| 2 | Kennedy Levy Lima Santos | 078.***.***-36 |



• **COMARCA DE PROPRIÁ**

CURSO: DIREITO

| Ordem | Nome do Candidato | CPF |
|--------------|--------------------------|----------------|
| 1 | Avelino Ramos Lima | 069.***.***-01 |

• **COMARCA DE RIBEIRÓPOLIS**

CURSO: DIREITO

| Ordem | Nome do Candidato | CPF |
|--------------|----------------------------|----------------|
| 1 | André Gustavo Gois Andrade | 067.***.***-18 |

Art. 2º - Os candidatos convocados acima poderão formular **pedido de final de lista** até o último dia estipulado para o envio da documentação, encaminhando para o e-mail supracitado o formulário disponibilizado no site (menu concurso – estágio – nº do processo seletivo – editais de convocação), devidamente preenchido, juntamente com a cópia de um documento de identificação com foto.

Art. 3º - O não cumprimento dos artigos 1º ou 2º deste edital implica desistência automática do certame.

Art. 4º - Este edital entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA
Subdefensor Público-Geral